



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 608 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTG4REQXRDQ3MKUWQ0ZDQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 608 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00

Total Suplementado: 71.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.150 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CME/CAE/FUNDEB

3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.092 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

62.000,00

Total por Ação: 62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 67.000,00

Total Anulado: 71.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49